



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 036/2025 exarado no processo administrativo nº 070/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.**

FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES, MANTENEDORA DO UNIANÁLISES CNPJ nº 04.008.342/0001-09, situado na Av. Avelino Talini, Nº 171, Bairro: Universitário, Lajeado – RS, CEP: 95.914-014, no valor total de **R\$ 1.895,76 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.895,76 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).**

JUSTIFICATIVA: Conforme é exigido pela RDC Nº15 de março de 2012 que dispõe sobre requisitos de boas práticas para processamento de produtos para água e dá providências no art.74 que seja realizada o monitoramento e registro da qualidade da água, incluindo mensuração da dureza da água, ph, íons cloreto, cobre, ferro, manganês e a carga microbiana nos pontos de enxágue da área de limpeza com periodicidade definida em protocolo, que no caso dessa Instituição é no mínimo 6 meses.

Considerando que o Hospital São Vicente Ferrer é um serviço essencial e precisa prezar pelas normativas em saúde é necessário contratualizar tal serviço em caráter de urgência no momento para regularizar a situação atual do centro de materiais que não possui monitoramento da água válida no momento. Em anexo a esse processo de dispensa de licitação segue as exigências do auto de infração sanitária da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde Vigilância Sanitária. Justificamos que a empresa com valor de orçamento mais baixo não está de acordo com o item 8.1 parágrafo 3, segundo comprovante em anexo, e por isso a segunda colocada é a vencedora do processo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 525 – 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

São Vicente do Sul, 17 de Fevereiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL